



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda MOLEJO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 014/2024/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 139/2024 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023051081

**II – CREDOR:** MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS

**III – CNPJ:** 19.861.131/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** Rua Iza Carrijo, nº 30, Lote 17, Anil, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.750-080.

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda "MOLEJO", para apresentação no evento "CARNAVAL 2024", que será representado pela empresa MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS, no dia 09 de fevereiro de 2024, na Praia do Anil.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 09/02/2024, no horário constante no item 6 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI nº 014/2024/SEV.ASMAEV, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 04/11.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 39/41 e justificativa de valor de fl. 42.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023051081.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Empenho nº 1157.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023051081, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 19.861.131/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

  
João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos